

V CONCURSO REGIONAL «PALAVRAS COM HISTÓRIA»

TEMA "O LIVRO"

REGULAMENTO

Capítulo I – do Âmbito

Artigo 1º

Entidades promotoras

1. A Rede Regional de Bibliotecas Escolares promove, em colaboração com o Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores e a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, o **V Concurso Regional «Palavras com História»**.

Artigo 2º

Tema

1. O tema do concurso é definido anualmente pelo Júri do concurso.
2. No ano letivo 2018-2019, o Concurso Regional «Palavras com História» terá como tema **«O Livro»**.

Artigo 3º

Objetivos

1. São objetivos deste concurso:
 - a) Promover o gosto pela leitura e pela escrita.
 - b) Promover e valorizar a criatividade e a imaginação através da escrita.
 - c) Desenvolver o gosto pelos valores da identidade, da cultura e da língua portuguesas.

Artigo 4º

Destinatários

1. Este concurso destina-se a crianças e jovens que frequentam o ensino básico das escolas públicas dos Açores.

Artigo 5º

Modalidades

1. São admitidas a concurso as produções escritas em português, na modalidade de conto.
2. O concurso integra quatro escalões:
 - a) primeiro escalão – alunos do 1º ciclo: 3º e 4º anos.
 - b) segundo escalão – alunos do 2º ciclo: 5º e 6º anos.
 - c) terceiro escalão – alunos do 3º ciclo: 7º, 8º anos.
 - d) quarto escalão – alunos do 3.º ciclo: 9.º ano.
3. Os alunos deverão apresentar trabalhos escritos individuais.
4. Os trabalhos escritos não podem ultrapassar três páginas A4. O documento para a realização da prova escrita, será distribuído no dia destinado à execução dos trabalhos.

Artigo 6º

Fases

1. O concurso é desenvolvido num único momento de escrita. No entanto, passará por **dois momentos de seleção dos trabalhos**:
 - a) o primeiro na escola (**fase escola**)
 - b) o segundo na RRBE (**fase final**).

Capítulo II – da Organização

Artigo 7º

Condições de Admissão dos Trabalhos

1. Os alunos interessados em participar no concurso terão de se inscrever junto do Coordenador da Biblioteca Escolar, em documento próprio (**ficha de inscrição**). Os alunos do 1º ciclo farão a sua inscrição junto do professor titular de turma. Este docente dará a conhecer o número de alunos inscritos no concurso, ao Coordenador da Biblioteca Escolar. A data limite para a inscrição é **18 de janeiro** de 2019.

2. Os Coordenadores das Bibliotecas Escolares indicarão à RRBE o número de alunos da sua Unidade Orgânica, inscritos no concurso, preenchendo uma **grelha fornecida pela RRBE**, até ao dia **31 de janeiro de 2019**.

2.1. Nesta grelha consta: indicação da ilha, da escola, nº de inscrição, nome, idade, turma e pseudónimo do(a) aluno(a).

Nota Importante: Esta grelha servirá para confirmar a presença dos alunos, no dia da realização do trabalho escrito e para relembrar aos alunos os pseudónimos previamente escolhidos.

3. Os trabalhos escritos serão realizados na semana de **18 a 22 de fevereiro de 2019**, em documento próprio e na biblioteca escolar. No caso das escolas EB1/JI, os trabalhos serão produzidos numa sala de aula da escola que os alunos frequentam.

4. Os alunos terão 90 minutos para redigir os seus trabalhos escritos e serão supervisionados por um docente designado pelo Coordenador da BE.

5. Nas folhas destinadas à redação dos trabalhos escritos, encontra-se um cabeçalho no qual os alunos escreverão o nome da escola, a data, o pseudónimo, a turma, o ano de escolaridade, e a idade.

6. Todos os trabalhos escritos, depois de assinados pelo professor vigilante, serão colocados num envelope fechado, no rosto do qual se deve escrever «V Concurso Regional Palavras com História» e a Unidade Orgânica a que pertencem os trabalhos.

7. Dentro desse envelope, dever-se-á inserir um outro envelope com a grelha onde consta o pseudónimo, a identificação completa do autor, o ano, a turma e a idade, dos alunos que realizaram o concurso.

8. Na **fase escola**, o Coordenador da Biblioteca, em conjunto com outros parceiros designados por si, fará uma **pré-seleção** e enviará para a RRBE, até **10 textos**, por cada escalão.

9. Essa seleção será feita, **em grelha própria, enviada pela RRBE**, com base nos seguintes critérios de apreciação:

- a) Criatividade
- b) Qualidade literária (reportório vocabular/recursos expressivos)
- c) Estrutura e coesão do texto

- d) Pertinência e coerência da informação
- c) Morfologia e sintaxe
- d) Ortografia

Nota: Só serão analisados os textos que respeitem, simultaneamente, o tema “ O Livro” e a tipologia “Conto”.

10. A data limite para o envio dos trabalhos é **15 de março de 2019**.

11. Os trabalhos enviados para a RRBE deverão obedecer aos mesmos procedimentos constantes nos pontos 6. e 7.

12. Os trabalhos deverão ser enviados, em carta registada, para a seguinte morada.

Rede Regional de Bibliotecas Escolares
Escola Secundária Domingos Rebelo
Avenida Antero de Quental
9504-501 Ponta Delgada

Artigo 8º

Júri da **Fase Final**

1. O júri é composto por cinco elementos:

- Três representantes da Rede Regional de Bibliotecas Escolares;
- Um representante da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;
- Dois representantes do Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Universidade dos Açores.

2. É da competência do júri decidir a metodologia a seguir para a avaliação dos trabalhos, considerando os seguintes critérios de apreciação:

- a) Criatividade
- b) Qualidade literária (reportório vocabular/recursos expressivos)
- c) Estrutura e coesão do texto
- d) Pertinência e coerência da informação
- c) Morfologia e sintaxe
- d) Ortografia

Nota: Só serão analisados os textos que respeitem, simultaneamente, o tema “O Livro” e a tipologia “Conto”.

Artigo 9º

Divulgação dos Resultados

1. Os resultados serão divulgados a **17 de maio de 2019** nos seguintes locais e endereços eletrônicos: *Jornal Açoriano Oriental* e Portal da RRBE.
2. Para além da divulgação referida em 1, a RRBE dará a conhecer os resultados do concurso por *email* aos Conselhos Executivos das Unidades Orgânicas.

Capítulo III – dos Prémios

Artigo 10º

Classificação e Prémios

1. Os trabalhos escritos serão classificados pelo júri de acordo com os escalões identificados.
2. Em cada escalão, serão apurados os três melhores trabalhos escritos, a nível regional.
3. Ficará à consideração do júri a atribuição de menções honrosas, dependendo da qualidade dos trabalhos.
4. Aos três vencedores de cada categoria será atribuído um prémio. Aos restantes participantes será concedido um Certificado de Participação, cuja impressão ficará à responsabilidade de cada unidade orgânica.
5. Os prémios a entregar aos vencedores serão:
 - primeiro lugar, um *tablet*;
 - segundo lugar uma *power bank*;
 - terceiro lugar um livro, de literatura infantojuvenil adequadas à sua faixa etária.
6. Na ilha de São Miguel, os elementos da equipa da RRBE farão, pessoalmente, a entrega dos prémios aos vencedores.
7. Nas restantes ilhas, os prémios serão enviados para os Conselhos Executivos das Unidades Orgânicas que os entregarão aos alunos vencedores.

Capítulo IV – Disposições Gerais

Artigo 11º

Aceitação das Condições

1. A entidade promotora reserva o direito de adiar ou anular o concurso em caso de número insuficiente de trabalhos.
2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo júri.
3. Uma vez enviados os trabalhos, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam as cláusulas do presente regulamento.

Ponta Delgada e Rede Regional de Bibliotecas Escolares, 10 de dezembro de 2018